



*Município de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 2.195, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA LHE SER ATRIBUÍDO AS DIRETRIZES E COMPETÊNCIAS DE FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA CONAE – CONFERENCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO – 2022 ETAPA MUNICIPAL/INTERMUNICIPAL**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, com base nas suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** O disposto no caderno de Orientações para Realização da CONAE – 2022, Etapa Municipal e Intermunicipal do Fórum Nacional de Educação;

**CONSIDERANDO** O disposto no §1º do Artigo 9º do Regimento Interno da IV. Conferencia Nacional de Educação – CONAE 2022;

**DECRETA:**

Art. 1º. O Conselho Municipal de Educação passa a exercer as funções atribuídas ao Fórum Municipal de Educação em todas as diretrizes para a realização da CONAE – 2022, Etapa Municipal/Intermunicipal

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação passar a ser presidente nata do Conselho Municipal de Educação para assuntos relacionados ao CONAE – 2022, Etapa Municipal/Intermunicipal;

Art. 3º. Os registros das reuniões relativas à Etapa Municipal/Intermunicipal da CONAE – 2022, deverão ser lavradas em Ata em Livro Ata aberto para esse propósito:

Paragrafo único. A reunião de apresentação da CONAE – 2022, Etapa Municipal/Intermunicipal, ao Conselho Municipal de Educação assim como a comunicação de que o mesmo passa a ter as atribuições de Fórum Municipal de Educação devem estar registradas tanto no Livro Ata do Conselho Municipal de Educação quanto no Livro Ata da CONAE – 2022, Etapa Municipal/Intermunicipal.

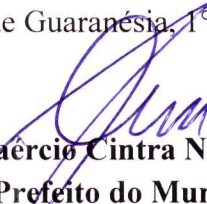


*Município de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

Art. 4º. A documentação referente à CONAE – 2022, Etapa Municipal/Intermunicipal ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogandas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de novembro de 2021.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2021/2024**